

Termo de Adesão à Jornada Atena

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC, entidade sindical de grau máximo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.423.575/0002-57, com endereço na Avenida General Justo, nº 307, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.021-130, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ ROBERTO TADROS, brasileiro, viúvo, advogado e empresário, portador da carteira de identidade nº 87.534-1, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 001.844.462-87, doravante denominada como **PROPONENTE**;

E o (a) ora **ADERENTE**;

Acordam pela adesão voluntária à solução denominada **“Jornada Atena”**, a qual será regida pelos termos e condições infra descritos.

Descrição da Solução:

A Jornada Atena é uma solução inovadora oferecida pela CNC, a partir do Programa Atena, projetada para promover o desenvolvimento institucional e do corpo funcional das entidades sindicais participantes. A solução proporciona orientação, suporte e recursos para alcançar seus objetivos de forma eficaz e significativa ao longo do ano. Por meio de uma metodologia gamificada (estratégia de jogos) e baseada na metodologia PDCA (planejar, desenvolver, controlar e aprender), a Jornada Atena oferece para a entidade participante ferramentas e soluções para o planejamento estratégico, gestão de projetos, diagnóstico institucional, acompanhamento de resultados, troca de boas práticas, aperfeiçoamento de competências pessoais e institucionais e até mesmo ações de reconhecimento e premiação.

Elegibilidade:

Podem realizar adesão a Jornada Atena todas as entidades que estão em fase de registro ou registradas no Sicomércio.

Entre as entidades elegíveis, participarão da Jornada Atena 2024 até 400 sindicatos e 34 federações, que terão acesso às exclusividades que a solução oferece.

Processo de adesão:

A adesão a Jornada Atena será realizada exclusivamente por meio de formulário online disponibilizado pela CNC.

O preenchimento do formulário não garante automaticamente a vaga. Será considerada a ordem de recebimento das inscrições e a aprovação da Federação e CNC para participação da Jornada.

A confirmação da adesão ou sua negativa será enviada por e-mail ao solicitante (em seu email cadastrado), contendo instruções dos próximos passos ou justificativas.

Sistema de suporte a Jornada Atena:

Aos sindicatos e 34 federações que aderirem e forem aprovados para participação da Jornada, a CNC oferece o acesso gratuito a uma ferramenta tecnológica denominada “Sistema Jornada Atena”, disponibilizada em parceria com a empresa Monday.com, em que será possível registrar e acompanhar, de forma online e interativa, todo o planejamento e desenvolvimento das ações e resultados da entidade, no contexto estratégico, tático e operacional.

O “Sistema Jornada Atena” será a ferramenta principal utilizada pela CNC para apuração dos resultados para a premiação “Jornada Atena”, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento da Premiação Atena vigente.

Cada sindicato terá 1 (um) login de acesso a ferramenta, podendo dar acesso a visualização para outras pessoas de sua entidade.

Cada federação terá até 3 (três) logins de acesso a ferramenta, podendo dar acesso a visualização para outras pessoas de sua entidade.

Em casos excepcionais, mediante solicitação e análise, poderá ser permitida a transferência de vaga com a devida autorização do sindicato.

Após o preenchimento das 400 vagas, os candidatos excedentes entrarão automaticamente em uma lista de espera.

As vagas que surgirem por desistência ou cancelamento serão oferecidas aos candidatos da lista de espera na ordem de inscrição.

Segurança da informação do Sistema Jornada Atena:

A segurança da informação inserida no “Sistema Jornada Atena” é garantida pela CNC e pelo parceiro responsável (Monday.com). Todos os dados compartilhados pela entidade na ferramenta estão de acordo com os termos de confidencialidade e políticas de dados do parceiro (<https://monday.com/pt/privacidade-pt/privacy-policy/>), sendo os mesmos somente visualizados pela própria entidade, sua respectiva federação e a equipe Atena da CNC.

Os dados inseridos na ferramenta poderão ser utilizados pela CNC para análise e eventuais trabalhos técnicos, contudo nunca citando, nomeando ou comparando específica ou isoladamente a entidade participante sem seu consentimento.

A ferramenta não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas originárias do computador e internet do usuário, que causem qualquer tipo de perdas, problemas de má emissão, falta ou falha que ocorra na comunicação de ou para o usuário.

A CNC não se compromete a evitar que vírus e programas mal-intencionados instalados no computador, tablet, smartphone ou demais aparelhos utilizados durante a manipulação do sistema, adquira dados sensíveis da entidade.

A CNC não se responsabiliza pela disseminação de informações do sistema realizadas pelos usuários que possuem acesso.

Condições de participação na Jornada Atena:

Ao aderir à Jornada Atena, o participante concorda em cumprir as seguintes condições:

- **Compromisso:** O participante compromete-se a dedicar tempo e esforço para participar ativamente da Jornada Atena, realizando os treinamentos indicados pelo programa como a “Oficina de Planejamento”, atualizando as informações no “Sistema Jornada Atena” e assim, buscar alcançar os objetivos institucionais planejados.
- **Respeito:** O participante concorda em respeitar os demais participantes da Jornada, as orientações do Coordenador e Líder Atena da Federação e todas as diretrizes estabelecidas pela Jornada Atena.
- **Confidencialidade:** O participante compromete-se a manter a confidencialidade das informações compartilhadas durante as atividades da Jornada Atena, respeitando a privacidade dos demais participantes.
- **Feedback construtivo:** O participante concorda em fornecer feedback construtivo para a CNC para melhorar continuamente a experiência da Jornada Atena.

Dever do Participante:

Participação ativa: O participante é responsável por participar ativamente das atividades propostas, implementar as práticas recomendadas e buscar o seu desenvolvimento pessoal e os resultados almejados pela entidade.

Honestidade: O participante deve ser honesto consigo mesmo e com os outros participantes, compartilhando experiências, desafios e conquistas de forma sincera e autêntica nas ações propostas no programa como por exemplo no compartilhamento de boas práticas e nas informações atualizadas no “Sistema Jornada Atena”.

Respeito: O participante deve respeitar as opiniões, crenças e experiências dos demais participantes, promovendo um ambiente inclusivo e colaborativo. Ao utilizar as ferramentas como “Sistema Jornada Atena” e a “Universidade Corporativa do Sistema CNC (UniCNC)” o usuário não deverá disseminar conteúdo ilegal, ofensivo, violento ou discriminatório.

Cumprimento das diretrizes: O participante deve cumprir todas as diretrizes estabelecidas pela Jornada Atena, seguindo as orientações da CNC e do Coordenador Atena da federação e respeitando os horários e prazos definidos. O “Sistema Jornada Atena” deverá ser acessado e atualizado **pelo menos uma vez no prazo de 3 meses**, não tendo um intervalo de inatividade maior que este.

Divulgação da Jornada e soluções Atena: O participante deve aceitar contato por e-mail da equipe do Programa Atena para campanhas de marketing da Jornada Atena ou de outras soluções/produtos da CNC que dão suporte ao seu desenvolvimento.

Contato: O participante deve aceitar que a CNC e os responsáveis pela ferramenta entre em contato para eventual atendimento ao cliente solicitado por ele.

Medidas disciplinares:

A equipe do Programa Atena poderá, a qualquer momento, retirar o acesso da entidade ao “Sistema Jornada Atena”, sem notificação prévia ao utilizador, se entender que houve violação a quaisquer das disposições estabelecidas acima.

Do mesmo modo poderá integrar novos conteúdos ou serviços e efetuar as alterações que entender necessárias para melhoria contínua da ferramenta, desde que não alteradas as condições e termos propostos neste termo.

Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela equipe Atena, sendo suas decisões finais e irrevogáveis.

A organização reserva-se o direito de modificar este regulamento a qualquer momento, mediante o aviso prévio, de 5 (cinco) dias, aos participantes.

Política de privacidade:

A CNC, por meio do Programa Atena, compromete-se a proteger a privacidade e os dados pessoais dos participantes e das entidades, seguindo as diretrizes estabelecidas pelas leis de proteção de dados aplicáveis. As informações fornecidas pelos participantes serão utilizadas exclusivamente para os fins da Jornada Atena, não sendo compartilhadas com terceiros sem consentimento prévio. Os participantes têm o direito de acessar, corrigir ou excluir suas informações pessoais, mediante solicitação à equipe da Jornada Atena.

Os dados de registo do usuário estão sujeitos à Política de Privacidade da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Acesse aqui a [Política de Privacidade](#).

Do tratamento de dados pessoais:

As Partes obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Lei nº 12.965/2014, denominada Marco Civil da Internet, e demais legislação aplicável.

Da anticorrupção:

As Partes declaram que conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam do combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013.

As Partes garantem que se absterão da prática de qualquer conduta indevida, irregular ou ilegal, direta ou indiretamente, por meio de seus administradores, diretores, sócios, acionistas, empregados, prepostos e/ou representantes a qualquer título, e que não tomarão qualquer ação, uma em nome da outra, contrariando a legislação aplicável.

A **ADERENTE** declara conhecer o Código de Conduta e Ética da **PROPONENTE**, disponível no link: [Livreto Cod. Ética e Conduta.pdf](#), concordando e comprometendo-se a cumprir todas as disposições ali previstas aplicáveis aos prestadores de serviços.

Ao aceitar este termo, o participante declara ter lido e compreendido os termos e condições da Jornada Atena, comprometendo-se a cumpri-los durante sua participação na solução.